



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025

***ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003 DE 30
DE ABRIL DE 2025 CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES E A
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COROENSE***

Por este instrumento particular de aditamento a TERMO DE FOMENTO que celebram entre si de um lado o MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Esporte com sede à Rua Padre Reis, 84, Centro, neste município, inscrito no CNPJ sob nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Sidinei Resende Paiva, brasileiro, casado, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO de outro lado a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COROENSE entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, com sede em Coronel Xavier Chaves, inscrito no CNPJ sob nº 21.186.226/0001-07, neste ato representada pelo seu Presidente Daniel da Silva Santos, resolvem celebrar o TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003 de 30 de Abril de 2024.

O presente aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2025 tem como objeto a inclusão da promoção de premiação para as equipes vencedoras do Campeonato Municipal de Futebol. A premiação será conferida aos classificados na primeira, segunda, terceira e quarta posição, compreendendo respectivamente os prêmios de R\$ 2.800,00, R\$ 1.800,00, R\$ 1.000,00 e R\$ 400,00, ficando o Plano de Trabalho da parceria aditivado para inclusão das metas propostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica incluída nas atividades e metas previstas pelo Termo de Fomento nº 002/2024, e plano de trabalho, a inclusão da realização da premiação para as equipes vencedoras do Campeonato Municipal de Coronel Xavier Chaves, classificadas em primeira, segunda, terceira e quarta colocação os prêmios de R\$ 2.800,00, R\$ 1.800,00, R\$ 1.000,00 e R\$ 400,00. A entrega da premiação deverá ser comprovada por relatório fotográfico, termo de recebimento assinado pelos membros das equipes, e observando os termos previstos no manual de prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

O MUNICÍPIO repassará a título de contribuição no presente aditivo para ampliação das metas até o valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, em parcela única depositada em conta específica para movimentação financeira da parceria, conforme cronograma financeiro de desembolso abaixo especificado:

2024

Ø

Daniel



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

MÊS	DATA MÁXIMA LIBERAÇÃO	VALOR	MÊS	DATA MÁXIMA PARA LIBERAÇÃO	VALOR
JANEIRO			JULHO		
FEVEREIRO			AGOSTO		
MARÇO			SETEMBRO		
ABRIL			OUTUBRO		
MAIO			NOVEMBRO	30/11/2025	R\$ 6.000,00
JUNHO			DEZEMBRO		

Subcláusula primeira - As despesas decorrentes do aditivo da presente parceria correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.006.005 SETOR DE ESPORTE FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER SUB-FUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO PROGRAMA: 2701 – ATIVIDADES DE DESPORTO, LAZER E RECREAÇÃO ATIVIDADE: 2.135 - PARCERIA OSC FOMENTO ESPORTE E LAZER CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA TERCEIRA

A prestação de contas deverá ser apresentada, impreterivelmente na(s) seguinte(s) data(s) abaixo especificada(s):

DESCRIÇÃO	PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA	PRAZO MÁXIMO PARA ANÁLISE
Prestação de Contas	Até o 14º dia do mês seguinte ao repasse da contribuição	

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 003 de 30 de Abril de 2025

E, por estarem acordes, firmam os partícipes o presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 22 de Outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

Prefeito Municipal

Daniel da Silva Santos
Presidente da ENTIDADE

Joelma Conceição Resende
Gestor da Parceria

Testemunhas:

- 1 -
Nome: Welson ALEXANDRO PA SILVA
CPF: 102.095.886-44
- 2 -
Nome: Júlio César Martins
CPF: 119.383.556-95